



INDICAÇÃO Nº 18 /2023

A excelentíssima senhora

JOSINALVA GUERRA LINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Natuba-PB

APROVADO
Em 19/05/2023.
Josinalva
PRESIDENTE

O VEREADOR ANCELMO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições conforme o art. Da

Constituição federal e o que determina a Lei Orgânica Municipal Solicita de Vossa excelência que Seja encaminhado ao Prefeito do nosso município para que o poder executivo disponibilizem (contrate) um local para fornecer refeição para os motorista e pacientes natubenses nas cidades de campina e Joao pessoa.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos pacientes saem de Natuba para fazer exames e/ou consultas a especialistas pré agendados pela secretaria municipal de saúde sem ter dinheiro nem pra fazer um lanche e passam até mais de 08 horas pra regressar as suas casas. Na mesma situação estão os motoristas, condutores desses pacientes que deveriam receber diárias para sua alimentação, mas que na prática não os recebem, ficando com fome ou sacrificando seu orçamento um vez que seus salários já amargam um déficit de mais de 52% de perdas salariais nos últimos anos.

Natuba 19 de Maio de 2023

Anselmo Belarmino da Silva
ANCELMO BELARMINO DA SILVA

Vereador do Cidadania

RECEBIDO
Em 19/05/2023
Josinalva
PRESIDENTE